



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 12/2020
Projeto de Lei Complementar nº 99/2019
Autoria do Executivo Municipal

REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 185, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO REAL DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À SOCIEDADE LÍTERO MUSICAL DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Complementar nº 185, de 15 dezembro de 1992, que autoriza a concessão real de uso de imóvel de propriedade do Município à Sociedade Lítero Musical de Ribeirão Preto, conforme informações no processo administrativo 2019.020393-1.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 28 de fevereiro de 2020.

LINCOLN FERNANDES
Presidente